



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO
CNPJ: 04.328.831/0001-48
Unidos para cuidar da nossa gente!

Resolução nº 002/2024

de 20 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Darcinópolis-TO e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO
Exmo. Sr. James Chaves Lima Dias, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - O salário dos servidores ocupante de cargos, empregos e funções da Câmara Municipal de Darcinópolis, a partir de 02 de janeiro de 2024, para os cargos de Controle Interno (comissionado), Auxiliar Administrativo (efetivo), Digitadora (efetivo), 2 Vigia Noturno (efetivo), Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) (contratada) e Ouvidora Parlamentar (comissionada), passarão a ser os descritos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Os respectivos valores descritos no Anexo Único visa corrigir a desatualização salarial dos respectivos salários, bem como a valorização dos servidores.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO
CNPJ: 04.328.831/0001-48
Unidos para cuidar da nossa gente!

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ITEM	CARGO	SALÁRIO BASE
01	2 - Vigia noturno	R\$ 1.412,00 – Salário mínimo
02	ASG - Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.412,00 – Salário mínimo
03	Coordenadora de Controle Interno	R\$ 2.494,92
04	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.036,13
05	Digitadora	R\$ 2.021,95
06	Ouvidora Parlamentar	R\$ 1.412,00 – Salário mínimo

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO, AOS 20 DIAS DE
FEVEREIRO DE 2024.**


JAMES CHAVES LIMA DIAS

PRESIDENTE



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO
CNPJ: 04.328.831/0001-48
Unidos para cuidar da nossa gente!

Art. 3º - Fica revogada disposições em contrário.

Art. 4ª – Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS - TO, AOS 20 DIAS DE
FEVEREIRO DE 2024.**


JAMES CHAVES LIMA DIAS
PRESIDENTE